



DECRETO Nº 00135/2017

ABRE TRANSFERÊNCIA

O Prefeito do Município de Moema - MG, no uso de suas atribuições, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;

Considerando as definições do artigo 3º da Lei Municipal nº 1529/2016 - Lei de Diretrizes Orçamentária para 2017 e a autorização no art. 43º desta mesma Lei:

Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;

**D E C R E T A:**

Art. 1º. Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de R\$ 15.296,00 (quinze mil duzentos e noventa e seis reais)

MUNICÍPIO DE MOEMA - CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.06.02.15.122.0001.2.007 - MANUT.ATIV.SECRETARIA DE OBRAS,ESTRADAS E SERVICOS				
339035 - Servicos de Consultoria	609		100	12.069,00
02.10.02.08.244.0004.2.066 - MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL - FMAS				
449051 - Obras e Instalacoes	608	AS.SOC	100	3.227,00
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>				<b>15.296,00</b>

Saldo reduzido das seguintes dotações:

MUNICÍPIO DE MOEMA - CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.06.02.15.122.0001.2.007 - MANUT.ATIV.SECRETARIA DE OBRAS,ESTRADAS E SERVICOS				
339014 - Diarias - Civil	296		100	2.169,00
02.06.02.15.122.0001.2.007 - MANUT.ATIV.SECRETARIA DE OBRAS,ESTRADAS E SERVICOS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	299		100	9.900,00
02.10.02.08.244.0004.2.066 - MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL - FMAS				
339014 - Diarias - Civil	391	AS.SOC	100	840,00
02.10.02.08.244.0004.2.066 - MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL - FMAS				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	396	AS.SOC	100	2.387,00
<b>TOTAL DE RECURSOS</b>				<b>15.296,00</b>



Art. 2§. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Moema, 18 de setembro de 2017.

**Julvan Rezende Araujo Lacerda**  
**Prefeito Municipal**